

1. Este formulário deverá ser preenchido utilizando o editor Word 2007 ou superior, ou BrOffice Writer, em fonte Arial 10; parágrafo com espaço um.

#### ANEXO III

[...]

1. Este formulário deverá ser preenchido utilizando o editor Word 2007 ou superior, ou BrOffice Writer, em fonte Arial 10; parágrafo com espaço um.

#### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA

DATA	DIAS ÚTEIS	EVENTO	RESPONSÁVEL
27/02 a 17/03	15	Período de inscrição	Concorrentes
20/03 a 24/03	5	Análise preliminar	LIODS
27/03	1	Divulgação das sinopses aprovadas	LIODS/ASCOM
27/03 a 4/04	7	Envio da versão completa da prática	Concorrentes
11 a 28/04	13	Análise e julgamento	Comissão Avaliadora
02 a 03/05	2	Tabulação dos votos	NES
04/05	1	Comunicação aos 5 finalistas	LIODS
10/05	1	Divulgação das 5 práticas mais votadas na Comissão Avaliadora	LIODS/ASCOM
10 a 19/5	8	Votação das 5 práticas	Público interno
22 e 23/05	2	Totalização geral dos votos	NES
Até 30/05	1	Cerimônia de premiação	LIODS/ASCOM

Fortaleza, 08 de março de 2023.

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA TRE/CE N.º 232/2023

Dispõe sobre a designação de servidores do quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para cumprimento de mandados judiciais em caráter não eventual e por período determinado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.527/2017 e a previsão contida no art. 6º da Resolução TRE nº 696/2018;

CONSIDERANDO a exiguidade e a peremptoriedade dos prazos judiciais durante o período eleitoral e a necessidade do cumprimento célere das intimações e citações pessoais dirigidas a candidatos, partidos políticos e coligações;

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria se destina à designação dos servidores lotados na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que atuarão na qualidade de oficiais de justiça para

cumprimento de mandados judiciais em caráter não eventual e, excepcionalmente, em ano eleitoral, no período que se estende de 1º de julho a 31 de outubro do ano da eleição.

Art. 2º A forma de cumprimento dos mandados judiciais deverá observar rigorosamente os preceitos contidos no Código de Processo Civil e nas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e deste Tribunal que regulamentam a matéria.

Art. 3º Os oficiais de justiça designados mediante a presente portaria fazem jus ao reembolso previsto no art. 8º da Resolução TRE nº 696/2018, observados os limites máximos previstos no art. 10 e a forma de solicitação de reembolso prevista no art. 12 da referida resolução.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para atuação como oficiais de justiça no âmbito do TRE-CE:

I - Em caráter não eventual, pelo período de 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria:

a) Márcio Sampaio Teixeira, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, lotado da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários;

b) Rogério da Silva Lopes, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Tribunal, lotado na Seção de Processamento 2;

II - No período de 1º de julho a 31 de outubro do ano eleitoral:

a) Ana Virgínia Ferreira Rodrigues Solon, Técnica Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, lotada na Seção de Processamento 2, e os oficiais designados nas alíneas a e b do inciso I;

Art. 5º Caberá aos gestores da Coordenadoria de Processamento e da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, vinculadas à Secretaria Judiciária, gerenciar a distribuição equitativa dos mandados entre os servidores designados, com vistas à celeridade e a efetividade do cumprimento dos atos judiciais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de março de 2023.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
PRESIDENTE

## **DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO PARA 57ª E 78ª ZE'S**

PORTARIA N. 241/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 17.3.2023, a dra. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, para responder pela 57ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pacatuba, durante férias do dr. Francisco Marcello Alves Nobre. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. Fortaleza, 9 de março 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO  
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 242/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 6.3.2023, o dr. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de Horizonte, para atuar perante a 78ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de férias do titular, dr. Erick Omar Soares Araújo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 9 de março de 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO  
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA